



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## MOÇÃO Nº 336/2024

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA SOUZA PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOÃO PAULO FERREIRA DE SOUZA.

**Destinatário:** Família Souza.

**Excelentíssimo Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

**Justificativa:** A Câmara Municipal de Ibitinga manifesta seu profundo pesar pelo falecimento do Senhor **JOÃO PAULO FERREIRA DE SOUZA**, ocorrido no dia 16 de setembro de 2024, aos 42 anos de idade.

O Senhor **JOÃO PAULO** deixou os pais João e Nair, os filhos Larissa, Wellington, Paola e Breno, bem como demais familiares e amigos aos quais rendemos as mais profundas condolências.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável e deixa um vazio que permanecerá para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das razões de Deus.

Desejamos que o senhor **JOÃO PAULO** esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque só Ele pode preencher o que nos falta no coração neste momento tão infortúnio.

**“Jesus nos oferece a vida eterna. Todos que se voltarem para Jesus serão ressuscitados um dia, para viver para sempre com Ele. Não haverá mais tristeza nem sofrimento. A dor da morte de quem amamos é grande mas em Jesus encontramos consolo e esperança”.**

Rogamos a Deus que dê o descanso eterno e a paz merecida ao Senhor **JOÃO PAULO FERREIRA DE SOUZA** e pedimos que conforte a dor dos seus familiares, deixando-lhes a consciência de que o amor nunca acaba, pois mesmo distante daqueles que amamos os levaremos eternizados em nossa memória e em nossos corações.

Solidarizamos-nos com a Família enlutada nesse momento tão difícil e de profunda dor, transmitindo os mais sinceros sentimentos pela lastimável perda do querido e eterno **JOÃO PAULO FERREIRA DE SOUZA**.



Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 17 de setembro de 2024.

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
*Vereador - PP*

**MURILO BUENO**  
*Vereador - PODE*

**RICHARD PORTO DE ROSA**  
*Vereador - PSDB*

MOÇÃO Nº 336/2024 - Protocolo nº 3090/2024 recebido em 17/09/2024 recebido em 17:49:41 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marco Antônio da Fonseca e outros  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código A5CA-FC5-D996-75C4.



